

**LEI Nº 1.741 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**Concede Diploma de Mérito Policial ao  
senhor Ederaldo Arlei de Oliveira.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao senhor Ederaldo Arlei de Oliveira, Sargento Veterano da PMMG, nos termos do artigo 6º, inciso XII, da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, alterado pela Lei nº 1.593, de 30 de junho de 2020, pela efetiva colaboração no combate à criminalidade no Município de Arinos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 22 de maio de 2024.

**MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

23/Mai/2024 000013171-Câmara Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura  
de Arinos MG 22/05/2024  
Secretaria do Município  
Pedro Paulo V. de Souza  
Secretário Executivo